



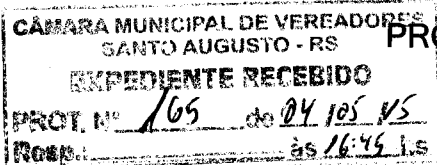
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 34, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.


Erinaldo E. L. Motta
Diretor Geral

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir meta na Lei Municipal Nº 2.428, de 12 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESPECIAIS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 813 – Lazer

Programa: 103 – Desporto Comunitário

Meta: Projeto 1.148 – CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE – Custear despesas com construção de uma academia intermediária e compra de equipamentos, visando auxiliar e combater a obesidade e sedentarismo, bem como proporcionar a prática de atividades físicas regularmente a comunidade e os grupos com problemas relacionados à saúde.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir meta na Lei Municipal Nº 2.577, de 17 de setembro de 2014, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESPECIAIS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 813 – Lazer

Programa: 103 – Desporto Comunitário

Meta: Projeto 1.148 – CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE – Custear despesas com construção de uma academia intermediária e compra de equipamentos, visando auxiliar e combater a obesidade e sedentarismo, bem como proporcionar a prática de atividades físicas regularmente a comunidade e os grupos com problemas relacionados à saúde.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESPECIAIS

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 813 – Lazer

Programa: 103 – Desporto Comunitário

Projeto 1.148 – CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE

Fonte de Recurso: 4929 – CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE

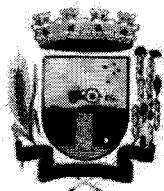
4.4.90.52.00.00.00000 – Equipamento e material permanente R\$ 195.000,00

Fonte de Recurso: 0040 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00000 – Equipamento e material permanente R\$ 5.000,00

Total do crédito adicional especial..... R\$ 200.000,00

Art. 4º Servirão de recursos para a cobertura do crédito de que trata o Art. 1º desta Lei:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

I – a utilização da previsão de excesso de arrecadação da fonte de recurso 4919, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), provenientes da transferência de recursos da União/Ministério do Esporte através do Contrato de Repasse Nº 807026/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, objetivando a aquisição de equipamentos permanentes, Execução de Ações Relativas ao ME Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Aquisições.

II – a utilização da fonte decorrente da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

U. Orçamentária: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

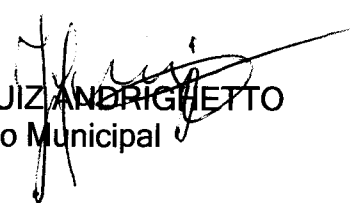
Atividade: 2.248 – PROGRAMA DE MELHORIA DA GESTÃO

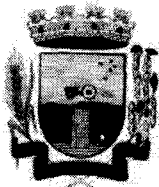
3.3.90.36.00.00.00.00001 – Outros Serv. Terceiros – P. FÍSICA R\$ 5.000,00

Total dos créditos para cobertura R\$ 200.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
04 DE MAIO DE 2015.


JOSÉ LUIZ ANDRIGUETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº. 34/2015, que Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

O presente projeto tem por finalidade solicitar a abertura de crédito no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando viabilizar a operacionalização orçamentária e financeira do recurso liberado ao Município pela União através do Ministério do Esporte conforme Contrato de Repasse 807026/2014/ME/CAIXA, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), bem como da contrapartida do município no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Informamos ainda que o Município incrementou o projeto original de execução da academia incrementando-o com uma infra estrutura mas adequada razão pela qual o valor da contra partida proposta sofreu um incremento significativo.

Ressaltamos que a ação irá beneficiar quatro bairros de nosso município com a implantação de equipamentos para prática de exercícios físicos ao ar livre beneficiando um número considerável de cidadãos. Os locais onde deverão ser instalados os equipamentos, após a aprovação do projeto pela Caixa Econômica Federal já foram definidos e são eles: Bairro Leonízio Gonzato, Bairro Santa Fé, Bairro Santo Antônio e Bairro São Francisco.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ LUIZ ANDRIOLHETTO
Prefeito Municipal